Aviso n.º 12502/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./ACES do AVE I — Terras de Basto.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P./ACES do AVE I — Terras de Basto, a que se reporta o aviso n.º 23037/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 219, de 11 de Novembro.

Lista unitária de ordenação final do candidato aprovado

Nome	Valoração final
Ricardo Manuel Ferreira Silva Mendes	17,07

A lista unitária de ordenação final foi homologada por deliberação de 2 de Junho de 2011 do Conselho Directivo desta Instituição, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 384, 4049-002 Porto, e disponível na página electrónica desta Administração Regional de Saúde.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o previsto no artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

204761264

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso (extracto) n.º 12503/2011

Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 4 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de Setembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 Novembro, torna-se publico que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 5 de Abril de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal deste Hospital do Arcebispo João Crisóstomo, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável: artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, capitulo IV do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 411/99, de 15 de Outubro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro (Código Procedimento Administrativo).

4 — Requisitos de admissão

I — Deter uma relação jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado

II — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 3 do 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 Novembro;

III — São requisitos especiais os seguintes:

a) Ser titular do título profissional de enfermeiro, emitido pela Ordem dos Enfermeiros, nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

5 — Validade — O concurso é valido para ocupação dos postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/09 de 22 de Setembro.

7 — Posicionamento remuneratório: ao abrigo do Decreto-Lei n.º 1227 2010 de 11 de Novembro.

8 — Local de trabalho é o Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, Rua Padre Américo — 3060-909 Cantanhede

9 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, podendo ser entregues directamente no Serviço de Recursos Humanos, nos períodos compreendidos entre 9 horas e as 12 horas e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para o Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, Rua Padre Américo — Apartado 61, 3064-909, Cantanhede, até ao ultimo dia do prazo estabelecido neste aviso.

10 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax:

11 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares *Curriculum Vitae* devidamente assinados, donde contam os documentos comprovativos, de frequência de acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias/académicas;

c) Documento comprovativo Cédula Profissional;

d) O candidato declara no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 3 do 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 Novembro;

e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevante para apreciação do seu mérito;

f) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertença, da qual conste, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na carreira;

12 — Métodos de Selecção avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo decreto Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro, aplicável por força do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro;

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta da reunião do Júri do concurso.

14 — Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Áurea da Cruz Flamino de Andrade, Enfermeira Directora do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — João Paulo Reis Pereira, Enfermeiro Chefe do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

2.º Vogal — Egídio Manuel Patrão Cruz dos Reis, Enfermeiro Chefe do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Vítor Manuel Rodrigues Rua Costa, Enfermeiro Chefe do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

2.º Vogal — Clara Maria Mendes Manco Estanislau, Enfermeiro Especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

2 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel da Costa Leonardo*.

204758698

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1252/2011

Por deliberação de 28 de Abril, do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Lúcia Augusta Marques Ferreira, Márcia Sofia Gomes de Lima e Isabel Maria da Luz Santos, assistentes técnicos do mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro do IDT, I.P., autorizada a mobilidade interna intercarreiras, para a categoria de técnico superior, com efeitos a 01 de Junho de 2011, ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

25 de Maio de 2011. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira.*

204761289

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires

Aviso n.º 12504/2011

Aviso de abertura do procedimento concursal prévio à eleição do Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República:*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da escola (www2. eb23-jose-cardoso-pires.rcts.pt) dirigido à presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, devendo ser entregues, em envelope lacrado, nos serviços administrativos da Escola EB 2.3 José Cardoso Pires — Rua António Nobre — Casal de S. Brás 2700-080 Amadora, das 10.00 às 16.00 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Projecto de intervenção na escola onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;
c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;
d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos da Escola José Cardoso Pires.

4 — Será entregue a cada candidato o comprovativo da apresentação da candidatura.

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.
d) Na avaliação das candidaturas será dada maior importância à análise do Projecto de Intervenção.

6 — Resultado do procedimento concursal — A lista dos candidatos admitidos e a dos candidatos excluídos será afixada na escola e divulgada na página electrónica da escola, esgotados os prazos previstos no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento Concursal.

31 de Maio de 2011. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Maria Sobrinho Gonçalves Tavares*.

204753253

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Aviso (extracto) n.º 12505/2011

De acordo com alínea *d*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 37, do capitulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente deste estabelecimento de Ensino, cuja relação Jurídica de emprego público cessou por motivo de Aposentação no período compreendido de 1 de Janeiro 2010 a 31 de Dezembro 2010

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Cessão de funções
Judite Marques Antunes Prudêncio	Assistente operacional	Entre 6.º/7.º	Entre 6/7	27 de Setembro de 2010.
Maria Odete Paulino Moura Gonçalves.	Assistente operacional	Entre 7.º/8	Entre 7/8	12 de Maio de 2010.

2 de Junho de 2011. — A Directora, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

204755351

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 1253/2011

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro, 90/2008, de 30 de Maio, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 32-C/2008, de 16 de Junho;

Tendo em conta o disposto na Portaria n.º 1031/2009, de 10 de Setembro;

Na sequência do disposto na deliberação n.º 979/2011, de 7 de Abril, e na deliberação n.º 1085/2011, de 2 de Maio;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, reunida em 18 de Maio de 2011, delibera o seguinte:

1.º

Alteração de elencos de provas de ingresso para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior nos anos lectivos de 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015

1 — São homologadas as propostas de alteração de elencos de provas de ingresso apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da Deliberação n.º 979/2011, de 7 de Abril, e da Deliberação n.º 1085/2011, de 2 de Maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

2 — As alterações de elencos de provas de ingresso a considerar na candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior a partir